

Travessa Siqueira Campos, nº 07, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, Fone:(91) 98701-2805 / 99138-1632 / 99120-1393 - e-mail: cartoriorsouza@gmail.com - site: www.cartoriocrs.com.br

CNM Nº 067561.2.0001478-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COM NEGATIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

Certifico e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na **Matrícula 1.478, do Livro 2 - REGISTRO GERAL**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressas em seu **Inteiro Teor**:

Irituia/PA, 06/01/2026.

Matrícula Nº. 1478, datada em **06/01/2026 (06 de janeiro de 2026)**

Protocolo nº **2156**, datado de **06/01/2026**, do Livro **001-G**

Imóvel: - Nº de Ordem de Transcrição anterior: 7.563. – Data: seis de junho de mil novecentos e setenta e três. – Circunscrição: Irituia. – Denominação ou Rua e nº do Imóvel: não tem. – **CARACTERÍSTICAS e CONFRONTAÇÕES – UMA ÁREA DE TERRAS**, medindo quinze (15) metros de frente por trinta (30) ditos de fundos, situada na cidade de Irituia, à Rua Marechal Deodoro, limitada pela frente com o Rio Irituia, pelos lados de cima e de baixo, com propriedades de Severino Alves de Oliveira e Maria Amélia Dias Costa, respectivamente, e pelos fundos, com quem de direito, em cuja área no ano de mil novecentos e sessenta foi construído por administração da Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, em prédio todo de alvenaria, coberto com telhas de barros, de um só pavimento, contendo nove dependências e terreno murado. Cidade de São Miguel do Guamá, 06 de junho de 1973. – Raimunda de Oliveira Machado; **NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, portadora do C.G.C-Nº 340 285 16/018, representada pelo Chefe da Seção de Controle de Patrimônio da SCT-PA, cidadão, Raimundo Ferreira Matos, brasileiro, casado, funcionário federal, portador do CPF Nº 002 325 052, residente e domiciliado em Belém, Capital deste Estado. - **NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**, representada pelo seu Prefeito Constitucional, cidadão Severino Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 005 078 492, residente e domiciliado na cidade de Irituia, desta Comarca. – **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Doação de terras.** – **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de Doação de Terras**, lavrada no dia 30 de maio de 1973, à Fls. 67Vº a 70, das Livro 14, das Notas do Tabelião Joaquim Egídio Nunes, desta Cidade. – **VALOR DO CONTRATO: C\$ 22.045,00** (vinte e dois mil e quarenta e cinco cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não tem. Encerramento do transporte do registro nº 7.563, fls. 37 do livro nº 3-Q – Transcrição das Transmissões, em razão da adoção do Sistema de escrituras em fichas. Dou fé. São Miguel do Guamá, 19/01/202. **CERTIFICO**, que conforme Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Serventia do Único Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá, neste Estado, em data de 05/12/2025, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia

TV Siqueira Campos, 07 - Centro - Antonia dos Reis Souza - E-mail: cartoriorsouza@gmail.com



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Irituia
Cartório Reis Souza - Irituia - PA
Antonia dos Reis Souza - Oficial



Travessa Siqueira Campos, nº 07, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, Fone:(91) 98701-2805 / 99138-1632 / 99120-1393 - e-mail: cartoriorsouza@gmail.com - site: www.cartorioocrs.com.br

apresentada à esta Serventia é reprodução fiel do **Registro nº 7.563, Livro nº 3-Q-Transcrição das Transmissões**, dessa Serventia; **Certifico** ainda que, conforme a certidão de Filiação, emitida por essa Serventia do Único Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá, neste Estado, em data de 05/12/2025, verificou-se que consta no Registro nº 7.563, do Livro nº 3-Q – TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, sendo o Adquirente: – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, que adquiriu o imóvel de **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**, através de Escritura de Doação de Terras, lavrada no dia 30 de maio de 1973, à Fls. 67Vº a 70, do Livro 14, das Notas do Cartório de São Miguel do Guamá/PA, sem menção a registro anterior, sendo este, portanto, o registro Originário dessa Serventia, tendo a busca ora procedida abrangido um período por mais de 20 (VINTE) anos anteriores até esta data. **Certifico** ainda, não constar qualquer Registro ou Averbação de Ônus Reais, bem como de citação de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, inerentes ao referido imóvel, não consta a margem do registro nº 7.563, da transcrição da Serventia do Único Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá, neste Estado, averbação de alienação/venda da área para terceiros. **CERTIFICO** finalmente que o imóvel foi transferido para esta Serventia, que faz parte de ora em diante da presente matrícula. - Irituia-Pará, 06 de janeiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. Eu(a), **FABYELLE JULLYANNE DOS REIS SILVA**, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

R-1-1478. Data: 06/01/2026 (06 de janeiro de 2026).
Protocolo nº **2156**, datado em 06/01/2026, do Livro **001-G**.

Registro/Averbação:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, medindo quinze (15) metros de frente por trinta (30) ditos de fundos, situada na cidade de Irituia, à Rua Marechal Deodoro, limitada pela frente com o Rio Irituia, pelos lados de cima e de baixo, com propriedades de Severino Alves de Oliveira e Maria Amélia Dias Costa, respectivamente, e pelos fundos, com quem de direito, em cuja área no ano de mil novecentos e sessenta foi construído por administração da Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, em prédio todo de alvenaria, coberto com telhas de barros, de um só pavimento, contendo nove dependências e terreno murado. – **ADQUIRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, inscrita no C.G.C-Nº 340 285 16/018, Entidade Pública Federal, criada pelo Decreto lei nº 509, de 20 de março de 1969, empresa pública prestadora de serviços públicos de prestação obrigatória e exclusiva do estado, representada pelo Chefe da Seção de Controle de Patrimônio da SCT-PA, cidadão, Raimundo Ferreira Matos, brasileiro, casado, funcionário federal, portador do CPF Nº 002 325 052, residente e domiciliado em Belém, Capital deste Estado. – **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**, representada pelo seu Prefeito Constitucional, cidadão Severino Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 005 078 492, residente e domiciliado na cidade de Irituia, desta Comarca. – **FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura de Doação de Terras**, lavrada no dia 30 de maio de 1973, à Fls. 67Vº a 70, das Livro 14, das Notas do Tabelião Joaquim Egídio Nunes. – **VALOR DO CONTRATO: C\$ 22.045,00** (vinte e dois mil e quarenta e cinco



Travessa Siqueira Campos, nº 07, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, Fone:(91) 98701-2805 / 99138-1632 / 99120-1393 - e-mail: cartoriosouza@gmail.com - site: www.cartorioocrs.com.br

cruzeiros). - **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Transferência da Comarca de São Miguel do Guamá – **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.563 da Comarca de São Miguel do Guamá, folha 37 do Livro nº 3-Q-Transcrição das Transmissões, de 06/06/1973, conforme Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Serventia do Único Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá, neste Estado, em data de 05/12/2025, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - Irituia-Pará, 06 de janeiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. Eu(a), FABYELLE JULLYANNE DOS REIS SILVA, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO FINALMENTE, a inexistência em meus registros de quaisquer inscrições de ônus reais, gravames ou responsabilidades pessoais, reipersecutórias, inclusive hipotecas convencionais ou legais, penhores, penhoras, arrestos ou sequestros, sobre a referida área de terra.

Irituia - PA, 06 de janeiro de 2026


FABYELLE JULLYANNE DOS REIS SILVA
Escrevente Autorizada

FABYELLE J. DOS REIS SILVA
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 001944601 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 1064491000002626057199111

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0,00	0,00	0,00

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

